



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO Nº 3404, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO - SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LENITA DADALT FONTANA**, Prefeita do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Trânsito do Município de Erval Velho - SC, que passa a ser constituída conforme segue:

- I. 2º Sargento Natalicio Poster de Ávila - Comandante do GPPM Erval Velho - Representante da Polícia Militar;
- II. Guilherme Clamer Teles - Representante do Poder Executivo;
- III. Marcos Antônio Parmagnani- Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;
- IV. Cristiane Tilha Dalmedico – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
- V. Francieli Cristina Kunst - Representante do Poder Legislativo;
- VI. Paulo Roberto Cassaniga - Representante de Condutores Autônomos de Veículos.
- VII. Luiz Henrique Luvison - Representante da Delegacia Municipal de Polícia Civil



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**Art. 2º.** O desempenho do mandato dos membros nomeados por este Decreto, será gratuito e será considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Erval Velho”.

**Art. 3º** - Revogam-se todos os atos anteriores que tratavam de nomeações de membros da Comissão de Trânsito do Município de Erval Velho, Santa Catarina.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 14 de fevereiro de 2025.

**LENITA DADALT FONTANA**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 14 de fevereiro de 2025.

*Juliane Aparecida Brocardo Kucher*  
*Secretária de Administração e Finanças*